



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

## DESPACHO nº 14 /2020

### Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços para um Técnico Superior na área de Gestão – ramo Contabilidade

Dr<sup>a</sup> MARIA IDALINA ALVES TRINDADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE NISA

1 - Considerando que o mapa de pessoal do Município de Nisa para o ano de 2020, aprovado em reuniões do executivo de 30/10/2019 e 03/12/2019 (deliberações nºs 281/2019 e 307/2019) e aprovado em reunião de assembleia municipal de 06/12/2019 (deliberações nºs. 42 e 43 de 2019), prevê o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior na área de Gestão – ramo Contabilidade, através de mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, encontrando-se um posto de trabalho previsto e não ocupado de Técnico Superior na Secção Financeira do Departamento de Administração Geral;

2 – Considerando que a senhora Anabela Rebelo Remédios Mota Pais, residente na sede do nosso Concelho, Técnica Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a desempenhar funções de Técnico Superior de Gestão, no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alter do Chão, foi a única candidata aprovada no procedimento de recrutamento em regime de mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, para a área acima mencionada;

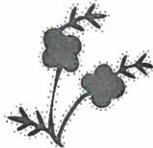
3 - Considerando ainda que a referida mobilidade foi autorizada pelo seu serviço de origem, Município de Alter do Chão;

4 - Considerando que foi assegurado o cabimento nas rubricas de despesa com pessoal para o ano de 2020;

Determino em consequência, e no uso da competência que me confere a alínea a), do nº 2, do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que se opere a mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, com efeitos a 01 de junho de 2020, da Técnica Superior Anabela Rebelo Remédios Mota Pais, para o Município de Nisa, nos termos do disposto nos artºs 92º e 93º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, pelo período de 18 meses, conforme nº 1 do artº 97º da Lei atrás mencionada, devendo a mesma auferir idêntica remuneração à que recebia no seu serviço de origem, correspondente à categoria de Técnico Superior, posicionada na 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde 1.205,08 € (mil duzentos e

CMN | Modelo 61

Câmara Municipal de Nisa | Praça do Município – 6050-358 Nisa | Telf.: 245 410 000 | Fax: 245 412 799 | Contribuinte: 506 612 287  
e-mail: geral@cm-nisa.pt | www.cm-nisa.pt



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

cinco euros e oito cêntimos), nos termos do disposto no artº 153º da Lei 35/2014, de 20 de junho- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume.

Nisa e Paços do Concelho, em 28 de maio de 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa

Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade